



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 58/2015

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o que determina o inciso III, Art. 137, da Lei Complementar nº 042, de 26 de junho de 2002:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores abaixo relacionados, licença de 08 dias sem prejuízo à sua remuneração, por motivo de casamento:

I. LUIZ ANTONIO DE LIMA, matrícula nº 221, cargo: Chefe de Gabinete Parlamentar (DAS-6), integrante do quadro de servidores comissionados da Câmara Municipal de Nova Andradina, iniciando-se a partir do dia 13/10/2015 a 20/10/2015.

II. ADRIANA APARECIDA SOARES SANTOS, matrícula nº 01, cargo: Assistente de Administração (TNS-04), integrante do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Nova Andradina, iniciando-se a partir do dia 20/10/2015 a 27/10/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 23 de setembro de 2015.

APARECIDO SOARES DE OLIVEIRA – SD
CIDO PANTANAL
Presidente da Câmara Municipal